



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 2781/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Conchas  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS  
**Período** 04/2020  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA  
**Responsável** Odirlei Reis  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 294.347.368-54  
**Período de Gestão** 01/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO SAUDE	4	2020

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	4	2020
Publ. RGF Executivo	4	2020

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 21.334.419,16	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 19.462.747,22	
<b>Variação</b>	R\$ -1.871.671,94	-8,7730%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 19.462.747,22	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 15.933.986,74	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 3.528.760,48	18,1308%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -4.553.217,12	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 493.443,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -5.046.660,12	110,8372%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 3.518.129,69	R\$ 1.513.018,20

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 0,00	R\$ 3.483.556,06	R\$ 0,00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 287.793,27	R\$ 1.259.798,56	R\$ 838.525,31

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
---------	--------	-----	---------	-------------------

4/2019	R\$ 27.625.972,24	R\$ 55.121.844,30	50,1180%	54,0000%
8/2019	R\$ 28.913.444,30	R\$ 53.820.922,90	53,7216%	54,0000%
12/2019	R\$ 29.388.728,84	R\$ 55.262.370,34	53,1804%	54,0000%
4/2020	R\$ 29.401.342,45	R\$ 54.394.192,63	54,0524%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal, no quadrimestre ora analisado, superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, o que exigirá a recondução nos dois quadrimestres seguintes, nos termos do artigo 23 da mencionada lei.

Torna-se necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2020	R\$ 54.394.192,63	R\$ -687.725,01	-1,2643%
12/2019	R\$ 55.262.370,34	R\$ 3.881.217,03	7,0233%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 54.394.192,63	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 1.000.000,00	1,8384%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 8.703.070,82	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 54.394.192,63	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 11.966.722,37	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 10.039.322,97
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 287.793,27
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 2.171.264,82
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 5.999.700,22
(-) Valores Restituíveis	R\$ 527.469,47
(=) Liquidez do Período	R\$ 1.053.095,19
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 44.489.349,78
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 45.486.626,67
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 1.618.488,68
(=) Liquidez Projetada	R\$ -1.562.670,38

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 3.518.129,69	R\$ 0,00	R\$ 3.230.336,42	R\$ 287.793,27
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 1.513.018,20	R\$ 0,00	R\$ 253.219,64	R\$ 1.259.798,56

Consignações	R\$ 212.959,04	R\$ 1.211.310,69	R\$ 1.229.212,47	R\$ 195.057,26
Depósitos	R\$ 345.837,75	R\$ 1.588.488,47	R\$ 1.601.914,01	R\$ 332.412,21
Outros	R\$ -126.349,97	R\$ 17.437.060,17	R\$ 15.012.575,71	R\$ 2.298.134,49
<b>Total</b>	R\$ 5.463.594,71	R\$ 20.236.859,33	R\$ 21.327.258,25	R\$ 4.373.195,79

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 41.004.409,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 10.673.031,00
<b>Índice Apurado</b>	26,0290%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 13.149.255,56	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.170.686,83	31,7180%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.352.021,78	25,4921%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.204.678,30	24,3716%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 13.149.255,56	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.170.686,83	31,7180%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.352.021,78	25,4921%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.204.678,30	24,3716%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 437.517,13	R\$ 4.131.942,11	R\$ 3.492.139,97	84,5157%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 437.517,13	R\$ 4.131.942,11	R\$ 2.596.580,28	62,8416%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 39.494.409,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 12.873.482,00
<b>Índice Apurado</b>	32,5957%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 13.149.255,56	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.048.605,63	30,7896%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.452.763,12	26,2582%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.877.350,54	21,8822%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 13.149.255,56	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.048.605,63	30,7896%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.452.763,12	26,2582%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.877.350,54	21,8822%



Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 64.060.685,00	R\$ 20.547.788,69	-67,92%	105,57%
Receitas de Capital	R\$ 6.260.412,00	R\$ 1.180.000,00	-81,15%	6,06%
Deduções da Receita	R\$ -6.369.000,00	R\$ -2.265.041,47	-64,44%	-11,64%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 63.952.097,00</b>	<b>R\$ 19.462.747,22</b>	-69,57%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 63.952.097,00</b>	<b>R\$ 19.462.747,22</b>		100,00%
		R\$ -44.489.349,78		-69,57%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 53.040.886,93	R\$ 18.524.684,74	65,07%	83,65%
Despesas de Capital	R\$ 13.432.694,19	R\$ 2.812.269,71	79,06%	12,70%
Reserva de Contingência	R\$ 350.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 2.427.733,00	R\$ 809.244,32	66,67%	3,65%

(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 69.251.314,12</b>	<b>R\$ 22.146.198,77</b>	68,02%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 69.251.314,12</b>	<b>R\$ 22.146.198,77</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 47.105.115,35	212,70%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -2.683.451,55	-13,79%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -13,79% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 21.727.788,69
Deduções da Receita	R\$ 2.265.041,47
Despesas Liquidadas	R\$ 15.337.254,23
Repasse de Duodécimos	R\$ 809.244,32
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 3.316.248,67</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 17/07/2020

**Hora da Geração:** 20:40:14